

M ✓
JH
P

ATA N.º 5

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas 10h:30m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, afetos à DSGA-DRHFE (Ref. A), conforme Aviso (extrato) n.º 16513/2026/2, Diário da República n.º 126, 2.ª série, de 02/07/2026.

Constituição do Júri do procedimento:

Presidente: Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração;

2ª Vogal Efetiva: Helena Isabel Marques Duarte Segurado, Chefe da Divisão de Gestão de Contratação Pública e Património da DSGA, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

1º Vogal suplente: António Luís Rodrigues Ferreira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira.

A presidente do júri, Dra. Elisabete Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração, deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

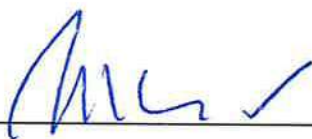
1. Apuramento dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
 2. Elaboração e aprovação da Lista de Classificação dos Resultados obtidos na EAC (Anexo I);
 3. Notificação aos candidatos(as) sobre o Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (Anexo II) e posterior audiência de interessados.
-
1. Às Entrevistas de Avaliação de Competências, realizadas no dia 11 de setembro, compareceram os nove candidatos convocados, tendo seis obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores, conforme Anexo I;

2. O Júri determinou que os candidatos fossem notificados dos resultados obtidos no método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (Anexo I);
3. O júri aprovou o Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (Anexo II).

Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Segunda Vogal Efetiva



Primeiro Vogal Suplente

